



**PORTARIA/REITORIA N.º 84/2022, 13 DE DEZEMBO DE 2022**

*Designa docente para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi - UnirG.*

**A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG** - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando o que dispõe o art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, por fim, o que dispõe o § 6º, do art. 48, do Regimento Geral Acadêmico desta IES, bem como o teor da Comunicação Interna nº 229/2022, da Coordenação do Curso de Farmácia; e ata do Conselho do Curso nº16, de 06 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a docente **ERICA EUGÊNIO LOURENÇO GONTIJO**, matrícula funcional nº 4106, para exercer as atribuições de **Coordenadora do Curso de Farmácia** da Universidade de Gurupi -UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 13 de dezembro de 2022.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020

